
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DE IPTU Nº 01/2024

Notifica os proprietários de imóvel no município sobre o lançamento do IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para Iluminação Pública para o exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar nº016 de 29/12/2003.

Ficam notificados do lançamento tributário, através do presente edital, em conformidade com as disposições do artigo 15, da Lei Complementar nº 016, de 29 de dezembro de 2003, os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - COSIP.

I - NOTIFICA os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - COSIP, que o pagamento na opção cota única, possui de 10,00% (dez por cento) de desconto sobre o valor do imposto, conforme estabelece o artigo 2 do Decreto Nº 10.435 de 31 de outubro de 2023.

II - O prazo para pagamento da cota única e demais parcelas do imposto, obedece a tabela do Anexo I desta notificação.

III - O prazo para impugnação dos lançamentos dos tributos mencionados nesse edital é até o dia 16 de Abril de 2024.

IV - Os contribuintes que não receberem o carnê do IPTU 2024 para pagamento através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverão retirá-los por meio do endereço eletrônico <http://www.itajuba.mg.gov.br> – na opção: IPTU Online, ou na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Arrecadação – Setor de Cadastro Imobiliário localizado na Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 – Térreo.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Cronograma de Vencimento das parcelas;

Itajubá, 30 de Janeiro de 2024.

Stefan Andrade Santos
Diretor do Departamento de Arrecadação (IPTU – ITBI)

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Cronograma para vencimento da parcela única

Data de vencimento da Parcela Única	Código reduzido do imóvel
11/03/2024	1 a 10.000
12/03/2024	10.001 a 19.000
13/03/2024	19.001 a 28.000
14/03/2024	28.001 a 37.000
15/03/2024	37.001 a 50.000

Cronograma para vencimento das parcelas do carnê

Data de vencimento das parcelas	Código reduzido do imóvel
Dia 11 de cada mês (março a dezembro)	1 a 10.000
Dia 12 de cada mês (março a dezembro)	10.001 a 19.000
Dia 13 de cada mês (março a dezembro)	19.001 a 28.000
Dia 14 de cada mês (março a dezembro)	28.001 a 37.000
Dia 15 de cada mês (março a dezembro)	37.001 a 50.000